



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.279 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Dá denominação ao Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu - RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado Auditório Vereador Nélcemir Lagôas, o atual Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu -RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Célio de Carvalho Maciel - Vereador do PMDB.